



EDITAL ELEITORAL CEN/CFT

IMPUGNAÇÕES SUPERVINIENTES DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DO CRT-03

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN, do Conselho Federal do Técnicos Industriais – CFT, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução n.º 133, de 27 de maio de 2021, e conforme calendário eleitoral para as Eleições Suplementares do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03, torna pública a relação das Impugnações Supervenientes apresentadas contra as Chapas para Diretoria Executiva e candidaturas de Conselheiros Regionais do CRT-03, abrindo-se prazo até dia 10/06/2024, para a apresentação de defesa à Impugnação Superveniente, dirigida à CEN/CFT, por meio do e-mail “cen@cft.org.br”, no horário das 9h às 17h.

DIRETORIA EXECUTIVA

| IMPUGNADO | IMPUGNANTE(S) |
|--|---------------------------|
| Chapa n.º 01 – CONSELHO EM AÇÃO | WELLINGTON DANTAS GOUVEIA |
| Chapa n.º 01 – CONSELHO EM AÇÃO | ANTÔNIO URBANO DE SOUZA |
| Chapa n.º 02 – FALA TÉCNICO, AGORA É SUA VEZ | LUIS PAULO DE SOUSA |
| Chapa n.º 03 – RENOVAR PARA CRESCER | LUIS PAULO DE SOUSA |

O Calendário Eleitoral e o Regulamento Eleitoral completos estão disponíveis no site www.cft.org.br.

FABRÍCIO FERREIRA COSTA
Coordenador da CEN/CFT

RENATA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Membro da CEN/CFT

PAULO ROBERTO BORGES JÚNIOR
Membro da CEN/CFT